

## Conselho Nacional de Justiça

## PORTARIA Nº 89, DE 11 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a data de realização da 151ª Sessão Ordinária para o dia 30 de julho de 2012 (segunda-feira), com início às 14 horas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 86, de 27 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ayres Britto
Presidente